



CONDOESTE

IV TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2022, DE 01/04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE E A EMPRESA CENTRAL DE NEGÓCIOS AMBIENTAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2022, de 01/04/2022, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001-00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa CENTRAL DE NEGÓCIOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Av. Hugo Viola, nº360, sala 107, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29060-420, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.649.427/0001-27, neste ato representada por WAGNER REIS E SILVA, sócio administrativo, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração nas cláusulas segunda e quarta Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2022, firmado em 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Pela execução do serviço, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) por quilograma coletado e o valor de R\$3.023,28 (três mil e vinte e três reais e



CONDOESTE

vinte e oito centavos) pelo transporte mensal, totalizando o valor mensal de R\$ 3.983,28 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), considerando uma média de 6.000 (seis mil) quilogramas coletados por mês, totalizando o valor global de R\$ 47.799,36 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

2.2 A média dos efluentes coletados podem sofrer alterações para mais e para menos dependendo do fluxo dos serviços executados pelo operacional do CONDOESTE.

2.3 No valor estão inclusos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados ao demais serviços de apoio, aos quais não acrescentarão ônus para a CONTRATANTE;

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA

3.1 Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura, o prazo previsto na cláusula quarta do contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Colatina/ES, 30 de março de 2026.

MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704

Assinado de forma digital
por MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CONDOESTE

WAGNER REIS E
SILVA:04554355888

Assinado de forma digital por
WAGNER REIS E
SILVA:04554355888
Dados: 2026.04.02 11:38:53 -03'00'

WAGNER REIS E SILVA
Sócio Administrador CENTRAL DE NEGÓCIOS

AMBIENTAIS LTDA
CENTRAL DE NEGOCIOS
AMBIENTAIS
LTDA:08649427000127

Assinado de forma digital por CENTRAL DE
NEGOCIOS AMBIENTAIS
LTDA:08649427000127
Dados: 2026.04.02 11:39:21 -03'00'

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 30444092. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Aditivo

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 062/2022

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: CENTRAL DE NEGÓCIOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.427/0001-00.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe IIA (efluente - água de autoclave) gerada pela autoclave do Centro de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS do CONDOESTE, instalada no CETREU - Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, localizado na Rodovia do Contorno, BR 259, Córrego Estrela, Colatina/ES.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 - Artigo 57.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 47.799,36 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: 30/03/2026.

Protocolo 1762081

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 033/2025

Dispensa de Licitação nº 014/2025

Código CidadES nº2025.501C2600004.09.0004

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: PROSOFTSOLUTIONS SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº37.717.935/0001-01

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sistemas de gestão pública para o CONDOESTE.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 02/04/2026.

Protocolo 1762363

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Edital

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2026.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do **Processo Seletivo CIM Guandu Nº 01/2026**, nomeada por meio da Portaria CIM GUANDU Nº 021/2026, no uso de suas atribuições legais, comunica o **acréscimo de 01 (um) dia para realização das entrevistas presenciais** do referido Processo Seletivo e alteração das demais etapas do Cronograma (Anexo III).

A medida visa assegurar os princípios da ampla concorrência, garantido a todos os(as) candidatos(as) tempo hábil para condução da referida etapa, sem qualquer prejuízo ao andamento do Processo Seletivo.

Diante do exposto, torna pública a alteração do Cronograma (Anexo III) do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, conforme abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	06 de março de 2026
Prazo para Impugnação do Edital	09 de março de 2026
Período de Inscrições	10 a 29 de março de 2026
Prazo para análise de Currículo	30 e 31 de março de 2026
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	01 de abril de 2026
Prazo para interposição de recursos	02 de abril de 2026
Prazo para análise de recursos de Currículo	06 de abril de 2026
Divulgação das inscrições deferidas pós recurso e convocação para entrevista profissional	07 de abril de 2026
Realização das Entrevistas Profissionais	14, 15 e 16 de abril de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	17 de abril de 2026
Prazo para interposição de Recursos das Entrevistas Profissionais	22 de abril de 2026
Prazo para Análise de Recursos das Entrevistas Profissionais	23 de abril de 2026
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	24 de abril de 2026
Homologação Resultado final do Processo Seletivo	27 de abril de 2026

Toda e qualquer alteração nas disposições deste edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no *site* <https://cimguandu.es.gov.br>, bem como no *site* <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES).

Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital e Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 01/2026**.